



EDITAL Nº 17/01/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições do art. 28 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para o Teste de Aptidão Física do **Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo**, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Serão convocados para realizar o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Escrita para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Auxiliar de Serviços Básicos e Gari.

1.2. Realizarão o **TAF** cinco candidatos por vaga oferecida e o quantitativo previsto para formação do cadastro reserva, obedecendo a ordem de classificação na Prova Escrita.

1.3. Para participar do **TAF**, o candidato deverá apresentar **laudo médico**, conforme modelo constante no Anexo II do edital de convocação, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.

1.3.1. O atestado médico deverá ser apresentado em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do **TAF**, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.

1.4. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao **TAF**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

1.5. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.

1.6. O aquecimento e a preparação para o **TAF** são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.

1.7. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

1.8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o **TAF** poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.

1.9. Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o **TAF** e for considerado **Inapto**.

1.10. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação estabelecidos no edital de convocação para essa etapa.

1.11. O traje usado para a realização do **TAF** deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).

1.12. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de **TAF** fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.

1.13. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no edital de convocação e terá resultado expresso em "**apto**" ou "**inapto**".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

- 1.14. Será considerado **apto** o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- 1.15. Será considerado **inapto** o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- 1.16. O candidato considerado **inapto** no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
- 1.17. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com exigências e os critérios de avaliação constante no Anexo II, deste Edital.
- 1.18. Será dado conhecimento do resultado do TAF, mediante publicação na imprensa oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e nos endereços eletrônicos www.pmna.ms.gov.br e www.fapex.org/concurso.

Nova Andradina-MS, 16 de abril de 2015.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal



ANEXO I – CONVOCAÇÃO TAF

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 25/04/2015
Turma: 01
Hora da Chamada: 14h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
024938	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS P. REGERT	1	Agente Comunitário de Saúde
035382	GLEICE DE CRISTO RAVAZE	2	Agente Comunitário de Saúde
036206	JEANE PEREIRA RIBEIRO	3	Agente Comunitário de Saúde
036288	NEUZA VIVALDO DA SILVA	4	Agente Comunitário de Saúde
033955	PAULO CESAR ROMERO	5	Agente Comunitário de Saúde
026371	ANDREA INGARTI DE SOUZA	6	Agente de Controle de Endemias
031957	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	7	Agente de Controle de Endemias
035791	ALESSANDRA DE BARROS SILVA	8	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
031992	ANA PAULA DOS SANTOS	9	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037571	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	10	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 25/04/2015
Turma: 02
Hora da Chamada: 15h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
037999	CAMILA ACOSTA MAGALHAES	11	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
030978	CARLA FERNANDA MOREIRA DA SILVA	12	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
029989	CRISTINA BERNAL	13	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
032175	DANIELA CAETANO DE OLIVEIRA	14	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037438	DAYANA SANDRINE LEMOS	15	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
024505	EDLAINE QUEIROZ DA SILVA	16	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037960	EDNA BATISTA DA SILVA	17	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
024808	ELIETE BATISTA RODRIGUES	18	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037875	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	19	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
024088	FERNANDA SOUZA DA SILVA	20	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 25/04/2015
Turma: 03
Hora da Chamada: 16h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
023894	GEINE ALVES RODRIGUES	21	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037751	GRAZIELE DA SILVA FRANCOZO	22	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
036657	HELLEN KAROLINE DA SILVA MARTINS	23	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037850	JAN KARLA VASCONCELOS BRASIL	24	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
032916	JANE CRISTINA SANTANA BOLSANELO	25	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
031523	JESSICA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	26	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
036861	KELLY DE OLIVEIRA GUARESI	27	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
031706	LADYANE DO NASCIMENTO SILVA	28	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037902	LUCIA DE SOUZA VIEIRA	29	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
036348	LURDIANE LETICIA LOPES DOS SANTOS	30	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 25/04/2015
Turma: 04
Hora da Chamada: 17h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
038118	MARCIA MARIA DA SILVA	31	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
029875	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	32	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
031802	MARCIA PEREIRA FILHO	33	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
032245	MARIA APARECIDA ALVES DE PAULA SA	34	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
033743	MARIA HELENA DOS SANTOS	35	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
038125	MARILIA LOURENCO DOS SANTOS	36	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037964	MARINA ACOSTA	37	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
035141	MAZIA DOS SANTOS	38	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
036500	NEUMA DOS SANTOS HONORIO	39	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
032807	REGIANE MONTEIRO DOS SANTOS	40	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 26/04/2015
Turma: 05
Hora da Chamada: 07h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
031086	SANDRA MARIA DE BARROS	41	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
034791	SELMA SILVA BARRETO	42	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037176	SILVANA INES ALVES	43	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
036446	SILVIA CRISTINA CONTINI CORDEIRO	44	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
034511	SONIA LOPES	45	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037286	SONIA ARRUDA DUARTE	46	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037581	TAMIRE ALVES NASCIMENTO	47	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
031306	THAIS ALVES MARTINS	48	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)
037362	WISLEI ERICA EICHINGER SANTANA	49	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino)

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 26/04/2015
Turma: 06
Hora da Chamada: 08h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
036616	EDNALDO CAETANO DE ANDRADE	50	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino)
036637	MURILO HENRIQUE MEIRA VALENTIN	51	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino)
031785	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	52	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino)
037227	SILVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	53	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino)
036315	WELLINGTON AMARAL PINHEIRO	54	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino)
037702	ADRIANA DE JESUS ANDRADE	55	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
036375	ANA PAULA APARECIDA BATISTA	56	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
035377	DANIELE ANDRADE MOREIRA	57	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
025440	GERMINA RODRIGUES DA SILVA	58	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
037732	JESSICA APARECIDA GARCETE CORREA	59	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 26/04/2015
Turma: 07
Hora da Chamada: 09h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
034767	LILIAN TACIO DO NASCIMENTO	60	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
023686	LUCIENE DE SOUZA CUNHA	61	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
032688	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS ARANHA	62	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
036364	LUCIMARA MATOS DE ALMEIDA	63	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
037228	MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO	64	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
034156	NELMA SANTOS ALMEIDA	65	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
032724	SIMONE LORENTE	66	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
037258	SOLANGE MARIA INACIO	67	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
035807	TEREZA TECILIA TELES DE CARVALHO	68	Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) - Casa Verde
038050	RENILDO LEAL MORAES	69	Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino) - Casa Verde

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL ANDRADÃO - FUNDOS
Endereço: RUA PASTOR JULIO DE ALENCAR, S/N
NOVA ANDRADINA/MS

Data: 26/04/2015
Turma: 08
Hora da Chamada: 10h

N. Insc.	Nome do Candidato	Ord.	Cargo
034691	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	70	Gari (Masculino)
037033	EDNIR JOSE DOS SANTOS	71	Gari (Masculino)
031303	VITOR CEZAR CAMPOS LEMES	72	Gari (Masculino)



ANEXO II - DA EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

Observação: O candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em uma das provas será considerado **INAPTO**, e estará impedido de prosseguir realizando o Teste de capacidade física e será considerado eliminado.

1 - LEVANTAMENTO DE PESO

O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 10 (dez) quilogramas até altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

1.1 - Procedimentos de execução:

1.1.1 - O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;

1.1.2 - Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), em seguida depositar a barra no solo, mesmo tempo retomar a posição inicial, em pé, ereto;

1.1.3 - Repetir a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.

1.1.4 - O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo **1 (um) minuto** para ambos os sexos.

1.1.5 - O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

1.1.6 - O candidato que realizar o número mínimo de 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado **APTO** nesta etapa.

1.1.7 - Será considerado **INAPTO** o candidato que não atingir o desempenho exigido e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do teste.

2 - TESTE DE CAMINHADA - TESTE DE CAMINHADA 12 MINUTOS

O candidato deverá percorrer caminhando a maior distância possível no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

2.1 - Procedimentos de execução:

2.1.1 - O candidato deverá caminhar a maior distância possível no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

2.1.2 - O candidato poderá deslocar caminhando em qualquer ritmo, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.

2.1.3 - O teste poderá ser realizado em uma pista de corrida ou caminhada, ou em um local adaptado.

2.1.4 - O candidato deverá realizar a caminhada partindo da linha de saída, podendo seguir e continuar onde melhor lhe convier, adotando a caminhada livre.

2.1.5 - O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;

2.1.6 - Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.

2.1.7 - Será desclassificado o candidato que:

I – Fizer uso de corrida;

II - Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;

III - Impedir a caminhada dos demais candidatos;

IV - Caminhar fora da pista do teste;

V - Abandonar o local antes do término do teste.

2.1.8 - Será considerado **APTO** o candidato que percorrer a distância correspondente à sua faixa etária, para ambos os sexos, conforme tabela abaixo:

Idade	Distância Mínima
De 18 a 40 anos	1.000 metros
Acima de 40 anos	800 metros



ANEXO III – MODELO LAUDO MÉDICO

ATESTADO

Atesto para fins de Teste de Aptidão Física do Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Nova Andradina/MS que o(a) candidato(a) _____, RG _____, está **APTO(A)** à **prática de atividades físicas** às quais será submetido(a), conforme consta no Edital de Convocação nº 17/01/2014, Anexo II.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Médico/nº CRM